



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 039 DE 19 DE ABRIL DE 2011.

EMENTA: Denomina AGUINALDO CROSCOP rua da Comunidade Córrego Alegria interior do Município de Marilândia/ES.

A Câmara Municipal de Marilândia estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais APROVA:

Art. 1º Fica denominada Rua **AGUINALDO CROSCOP**, a rua da Comunidade de Córrego Alegria, interior do Município de Marilândia/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 19 de abril de 2011.

Sergio João Junca

Sergio João Junca

Vereador autor

Adilson Regianni

Adilson Regianni

Vereador autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
N.º 343 Fls. 135 Livro 06
Marilândia-ES - Em: 19 / 04 / 2011

Silvano José Dondoni

Silvano José Dondoni

Vereador autor

Rua Luis Catelan, nº 230, - Telefax: (27) 3724:1177

CEP - 29.705-000 - Marilândia-ES